

PARA PUBLICAÇÃO IMEDIATA

A. SCHULMAN CONCORDA EM COMPRAR A PRODUTORA DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA E DE MASTERBATCH BASEADA NO BRASIL

- *A aquisição da Mash Compostos Plásticos expandirá a presença da A. Schulman no crescente mercado brasileiro*
- *O Brasil representa um mercado chave na estratégia geral de crescimento da A. Schulman*

AKRON, Ohio – 18 de outubro de 2010 – A. Schulman, Inc. (Nasdaq-GS: SHLM) anunciou hoje que concordou em comprar a Mash Compostos Plásticos (“Mash”), uma produtora de masterbatch aditivo e composto de plástico de engenharia em São Paulo, Brasil. Espera-se que a transação seja fechada em 3 de novembro de 2010, já que existem alguns procedimentos habituais de fechamento pendentes.

"O Brasil é um mercado altamente atrativo para A. Schulman e muito importante para nossa estratégia de crescimento", disse Joseph M. Gingo, Diretor, Presidente e Chief Executive Officer da A. Schulman. "É um mercado grande e diversificado, com fortes fundamentos macroeconômicos. A indústria do plástico no Brasil tem um potencial de crescimento significativo, pois o consumo per capita de plásticos ainda é muito inferior ao de outros países. Com esta aquisição, e com a nossa aquisição em 30 de abril de 2010 da ICO, Inc., que inclui duas fábricas no Brasil, estamos expandindo nossa presença nesse mercado e aumentando a nossa capacidade de servir os clientes."

Gustavo Perez, Gerente Geral e Diretor de Operações das Américas da A. Schulman, declarou: "Pela primeira vez no Brasil, teremos a capacidade de aumentar nossas plataformas de masterbatch e de plásticos de engenharia. Com a tecnologia de última geração da Mash combinada com as competências básicas da A. Schulman em servir esses mercados, nós produziremos aditivos especializados e materiais plásticos para atender à demanda crescente na região. Ficamos impressionados com a equipe de gestão experiente, operações excelentes e presença no mercado fundamental da Mash".

Sergio Dulcini, Diretor Executivo da Mash Compostos Plásticos, declarou: "Estamos muito entusiasmados com ambas as oportunidades: oferecer produtos e tecnologia da A. Schulman à América do Sul e em produzi-los localmente em nossa fábrica em São Paulo."

Espera-se que as sinergias alvo da aquisição da Mash resultem do aprimoramento do gerenciamento do capital de trabalho e do aproveitamento do poder de compra da A. Schulman.

Sobre a A. Schulman, Inc.

Com sede em Akron, Ohio, A A. Schulman é uma fornecedora internacional líder de compostos e resinas de plástico de alto desempenho. Esses materiais são usados em uma variedade de aplicações de consumo, industrial, automotivo e de embalagens. A companhia emprega aproximadamente 2.900 pessoas e possui 36 fábricas na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia. Em 30 de abril de 2010, a companhia concluiu a aquisição da ICO, Inc., fabricante mundial de resinas e concentrados especiais para rotomoldagem e um fornecedor de serviços de polímeros especiais. A A. Schulman registrou receita de US\$ 1,3 bilhões no ano fiscal encerrado em 31 de agosto de 2009 e a ICO registrou receita de US\$ 300 milhões para o ano fiscal encerrado em 30 de setembro de 2009. Informações adicionais sobre a A. Schulman podem ser encontradas em www.aschulman.com.

Sobre a Mash Compostos Plásticos

A Mash Compostos Plásticos, com sede em São Paulo, Brasil, produz compostos e masterbatches técnicos e coloridos em uma variedade de resinas. A empresa foi certificada pela ISO9001:2000 e iniciou suas operações em 2004. A sua fábrica tecnologicamente avançada em São Paulo foi recertificada em 2009 com a norma ISO 9001:2008. As categorias de produtos e serviços incluem, MasterMASH: concentrados de aditivos, MASHBlend: misturas de resina ou resinas com aditivos, MASHColor : concentrados de cores, MASHComp: cargas e fibras de vidro combinados com resinas e aditivos, e MASHPlus: serviços de industrialização. Informações adicionais sobre a Mash Compostos Plásticos podem ser encontradas em www.mashplasticos.com.br.

Nota de advertência sobre declarações prospectivas

Alguns dos assuntos discutidos neste documento que não são históricos ou fatos atuais tratam de circunstâncias e desenvolvimentos futuros em potencial e podem constituir de "declarações prospectivas" na acepção que lhes é atribuída pela "Private Securities Litigation Reform Act" de 1995. As declarações prospectivas podem ser identificadas pelo fato de que elas não estão estritamente relacionadas com fatos históricos ou atuais e se referem a eventos futuros e expectativas. Essas declarações prospectivas contêm palavras como "antecipar", "estimar", "esperar", "projetar", "pretender", "planejar", "acreditar" e outras palavras e termos de significado semelhante em relação a qualquer discussão sobre desempenho futuro operacional ou financeiro. Essas declarações são baseadas em expectativas atuais do gerenciamento e incluem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores, muitos dos quais a gestão é incapaz de prever ou controlar, que podem fazer com que os resultados, desempenho ou realizações atuais difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos nas declarações prospectivas. Fatores importantes que poderiam causar resultados reais materialmente diferentes daqueles sugeridos por estas declarações prospectivas, e que poderiam afetar adversamente o desempenho financeiro futuro da companhia, incluem, mas não estão limitados a(o):

- condições políticas, comerciais e econômicas a nível mundial e regional, incluindo incertezas econômicas em alguns ou todos os mercados principais do produto da empresa;
- a eficácia dos esforços da empresa para melhorar as margens operacionais através do crescimento das vendas, aumento de preços, ganhos de produtividade e técnicas de compra aprimoradas;
- fatores competitivos, incluindo forte concorrência de preços;
- flutuações no valor das moedas nas principais áreas em que a empresa atua;
- volatilidade dos preços e da disponibilidade de fornecimento de energia e matéria-prima que são essenciais para a fabricação dos produtos da empresa, principalmente resina de plástico derivada do petróleo e do gás natural;
- mudanças nos requisitos e na demanda do cliente;
- eficácia da empresa para atingir o nível de redução de custos, melhorias de produtividade, crescimento e outros benefícios antecipados da aquisição e iniciativa de reestruturação;
- aumento do custo para fornecer seguro saúde ao funcionário;
- incertezas quanto à resolução de litígios pendentes e futuros e outros sinistros;
- o desempenho do mercado automobilístico norte-americano e
- outras alterações adversas na economia ou na indústria, incluindo o fornecimento global e as condições de demanda e preços dos produtos.

Os riscos e incertezas identificados acima não são os únicos riscos que a empresa enfrenta. Os fatores de risco adicionais que podem afetar o desempenho da Companhia estão apresentados no Relatório Anual da Companhia no Formulário 10-K e no mais recente Formulário 10-Q. Além disso, os riscos e incertezas atualmente não conhecidos pela empresa ou que ela acredita serem imateriais também podem afetar adversamente a empresa. Caso quaisquer riscos conhecidos ou desconhecidos ou incertezas se transformarem em fatos reais, ou suposições subjacentes provarem ser imprecisas, esses desenvolvimentos podem ter efeitos adversos nas condições financeiras e comerciais e nos resultados das operações da empresa. Este documento contém informações sensíveis ao tempo que refletem a melhor análise da gestão apenas na data deste documento. A empresa não assume a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer declarações prospectivas para refletir novos eventos, informações ou circunstâncias, ou o contrário. Mais informações sobre questões que possam afetar materialmente o desempenho financeiro relacionado às declarações prospectivas podem ser encontradas nos arquivamentos periódicos da empresa com a Securities and Exchange Commission.

Informações de contato:

Jennifer K. Beman

Diretor de comunicações corporativas e relações com investidores

A. Schulman, Inc.

3550 W. Market St.

Akron, Ohio 44333

Tel: 330-668-7346

email: Jennifer_Beeman@us.aschulman.com